

Recife, 12 de Dezembro de 1938

Exmo. Snr.

Dr. Agamemnon Magalhães

DD. Interventor Federal no Estado

Procurou recentemente, V. Excia., uma comissão desta Escola, composta dos abaixo assignados, para solicitar uma melhoria de subvenção ao referido estabelecimento. Expuzera-lhe ainda as suas condições, mostrando a necessidade de um augmento de rendas, para fazer jús ás exigencias das vigentes leis do ensino e supprir as despesas occorrentes com a sua manutenção, dando conhecimento tambem, a V. Excia. que no actual periodo se prepara o seu reconhecimento legal.

Palou ainda, a comissão sobre a entrega á Escola, dos duzentos contos de reis (200:000\$000) de apolices e consequentemente dos seus juros.

Ao assumpto, depois de um ligeiro, porem reflectido estudo, respondeu V. Excia. ser impossivel no momento, um acrescimo de subvenção, entretanto, no que se referia ás apolices, a directoria da Escola podia requerer a sua entrega, assim como os respectivos juros, estes não correspondentes ao presente exercicio, porem ao do proximo periodo financeiro de 1939, em cujo orçamento ordenaria a consignação dos mesmos.

Animada e confiante na palavra decisiva de V. Excia., a Escola de Bellas Artes fez constar no relatorio em preparo pela fiscalisação do Ministerio da Educação, presentemente nesta capital, aquellas cifras, como patrimonio e receita, respectivamente. Exigiram porem, os fiscaes, um attestado official para que desta forma não surgissem duvidas ou interrogações futuras, por parte das autoridades federaes.

E a directoria da Escola não se fez demorar, requerendo a V. Excia. o que acima alludiu.

Acompanhando a marcha da petição, surpreendeu-se quando esta chegou á Secretaria da Fazenda, deante da informação prestada pelo seu chefe de gabinete, mantida aqui textualmente: "o Secretario foi despachar com o Interventor e este mandou deter a petição aqui, acrescentando que a Escola não podia requerer a entrega das apolices nem os seus juros".

Em face disso, resolveu a comissão que solicitou e obteve, verbalmente, de V. Excia. os favores acima, vir pela presente, procurar conhecer, se effectivamente cessou aquelle compromisso.

Na hypothese de uma affirmação, ficará a Escola na dura contingencia de perder a sua equiparação, assistindo desta forma, destruir-se uma obra que se vem edificando ha seis annos consecutivos, tocada da maior e mais verdadeira renuncia, pela affirmação da cultura de Pernambuco.

A Escola que após ingentes esforços attingiu a essa phase, aguarda, somente, agora, o seu grande objectivo - a equiparação. E não se pôde conceber que fuja do acervo intellectual de V. Excia. o justo amparo a um trabalho promissor, que pugna pela tradição das suas artes, fixando ao mesmo tempo os caracteres do seu povo através as suas obras.

A Escola não põe em duvida a palavra de V. Excia. que se creou serena e justa e sempre está em evidencia, quer na cathedra preleccionando a juventude estudantil, quer no exercício de governo distinguindo e retribuyendo os merecimentos, num e outro campo.

E espera de V. Excia. o justo arbitramento, para que não se condicione, lá fora, um estabelecimento superior, a plano de precariedade.

Releve V. Excia. a absorvição do tempo pelo assumpto em lide e creia sinceramente no agradecimento e admiração da Escola de Bellas Artes de Pernambuco, através de